



CAE - Parecer e voto nº 582
Aprovados em 25/11/15



Serviço Público Federal

VOLUME 01


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS


PROCESSO 23066.030351/2015-71

Cadastrado em 19/08/2015



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CRISTINA MARIA ASSIS LOPES TAVARES DA MATA HERMIDA
QUINTEL

E-mail:

cristina@ufba.br

Identificador:

1067626

Tipo do Processo:

CURSO

Assunto Detalhado:

PROFNIT - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO APROVADO PELA CAPES NA 159ª REUNIÃO DO CTC-ES EM 18 E 19 DE JUNHO DE 2015. A UFBA PARTICIPARÁ COMO UM DOS DOZE POLOS INICIAIS TENDO COMO COORDENADORA DO APCN DO PROFNIT A DOCENTE PROFA CRISTINA M. QUINTELLA.

Unidade de Origem:

INSTITUTO DE QUÍMICA (12.01.15)

Criado Por:

SANDRA REGINA DE MORAIS NASCIMENTO

Observação:

ESTE PROCESSO CONTÉM 04(QUATRO) VOLUMES

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/08/2015	CONGREGAÇÃO / QUI (12.01.15.16)		
19/10/15	PROPB - (04 VOLUMES)		
30/11/15	PROPB - 04 VOLUMES		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

Of. NEPG Nº 58 /2015

Salvador, 30 de novembro de 2015.

Ao Senhor
Dirceu Martins
Diretor do Instituto de Química.
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina.
CEP: 40170-115- Salvador - BA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, informamos que o curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) foi aprovado pela CAPES na 159ª reunião do CTC-ES em 18 e 19 de junho de 2015 e pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA em 25 de novembro de 2015, de acordo com o documento em anexo (fl.195 a 198).

Solicitamos as devidas providências para que o curso tenha início nesta Instituição, conforme o art. 130 do REGPG.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone: 71-3283-7966 e/ou e-mail: nepg@ufba.br.

Atenciosamente,

Ronaldo Lopes Oliveira
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - UFBA

Processo nº
23.066.030351/2015-71



CAE - Parecer e voto nº 5
Aprovados em 25/11/15



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Conselho Acadêmico de Ensino



PARECER CAE/UFBa Nº .../2015

PROCESSO: SGC-23066.030351/2015-71

INTERESSADO: INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/IQ-UFBA – PROFª CRISTINA MARIA L. T. M. HERMIDA QUINTELLA.

Senhor Presidente,

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia/PROPG-UFBA, através do Núcleo de Ensino de Pós-Graduação/NEPG, na pessoa da Gerente Srª Ana Paula Cruz Carvalho da Hora, encaminhou para a apreciação deste Conselho, o Processo nº 23066.030351/2015-71, oriundo do Instituto de Química/IQ-UFBA, tendo como objeto a implantação do PROFNIT – Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. Destaca-se em particular, que esta iniciativa já foi aprovada pela CAPES, na 159ª reunião do Comitê Técnico Científico da Educação Superior/CTC-ES, realizada em 18 e 19 de junho de 2015.

O Programa PROFNIT apresenta-se como um Mestrado Profissional estruturado em Rede Nacional nos campos de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, destinado à formação de agentes multiplicadores e pesquisadores nas áreas de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, atuando de forma relevante e articulada com os Núcleos de Inovação Tecnológica das organizações e Instituições de Ciência e Tecnologia do País.

Trata-se de um curso de natureza semipresencial com oferta nacional que concede aos egressos o título de Mestre, concebido pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia/FORTEC, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, em conjunto com doze Instituições de Ensino Superior/IES articuladas em Rede Nacional, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB. Cada IES integrante da Rede Nacional é identificada como Instituição Associada/Polo, destacando-se neste conjunto como unidades polos regionais: UFAL, UFBA, IFBA, UEM, UESC, IFCE, UNB, UFPE, UNICENTRO, UFRJ, UFRR, UFSC.

A Universidade Federal da Bahia através do Instituto de Química/IQ, na qualidade de Instituição Associada, foi escolhida para assumir o papel de Polo Sede do PROFNIT.

O Programa tem como objetivos gerais: i) A formação de pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e do magistério superior, considerados indissociáveis no campo da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica; ii) O incentivo à pesquisa na área da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, sob a perspectiva interdisciplinar para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica; iii) A produção, difusão e aplicação do conhecimento relacionado com Propriedade Intelectual,



Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica visando o Desenvolvimento Local, Regional e Nacional.

No Parecer preparado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, através do Núcleo de Ensino de Pós-Graduação/NEPG, encaminhado a este Conselho, foram feitas uma série de considerações nas quais a Pró-Reitoria ressalta a importância desta iniciativa para a vida da Universidade e das instituições ligadas ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do País. Destacam-se inclusive declarações apresentadas pelos Pró-Reitores de Pesquisa, Criação e Inovação, e o de Ensino da Pós-Graduação, manifestando o interesse institucional da Universidade junto a CAPES em coordenar juntamente com outras organizações a gestão do Mestrado Profissional.

O documento apresentado pelo NEPG-PROPG toma como ponto partida para fundamentar o apoio da Universidade a este empreendimento, a Lei de Inovação nº 10.973 de 02 dez. 2004 e o decreto nº 5.563 de 11 out. 20015, iniciativas que estabeleceram várias medidas de incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica voltadas para o ambiente produtivo, com vistas a capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País. Destaca também a criação dos Núcleos de Incentivo Tecnológico/NITs, atribuindo-lhes a finalidade de gerir a Política de Inovação das Instituições de Ciência e Tecnologia, as Propriedades Intelectuais/PIs, os Processos de Transferência de Tecnologia/TT e a Promoção da Inovação Tecnológica/PIT. Com isto tem-se uma meta de colocar o Brasil na vanguarda do conhecimento científico e tecnológico. Colocado este parâmetro referencial é que se destaca a iniciativa de implementar o Mestrado Profissional voltado para formar profissionais e pesquisadores nos campos da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação.

O PROFNIT está previsto para começar no 1º semestre de 2016, oferecendo inicialmente cem vagas anuais. Tem como público alvo, profissionais graduados que atuam nos Núcleos de Incentivos Tecnológicos/NITs e servidores vinculados à organizações que atuam nas áreas de Ciência e Tecnologia, particularmente nos segmentos de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação tecnológica. A seleção será anual, através do Exame Nacional de Acesso, cabendo a cada Instituição Associada/Polo realizar o processo seletivo no âmbito regional, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Programa.

O curso foi estruturado com um total de vinte-seis componentes curriculares, sendo cinco disciplinas obrigatórias e treze optativas, totalizando vinte e quatro créditos, dezoito para disciplinas obrigatórias e seis para optativas. Destacam-se ainda oito componentes curriculares nos formatos de atividades, trabalho de conclusão de curso, estágio, dentre outros. Possui uma Área de Concentração denominada Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e uma Linha de Pesquisa denominada Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em Núcleos de Inovação Tecnológica/NITs.

No parecer apresentado pelo NEPG foi destacado as condições de implementação do Programa, observando-se além da relação dos componentes curriculares com a identificação dos créditos, carga horária e natureza, a existência dos formulários dos componentes curriculares com carga horária, ementa, conteúdo programático, avaliação e bibliografia.

O Corpo docente será constituído por cento e seis professores, sendo setenta e oito permanentes e vinte e oito colaboradores. Deste conjunto de professores, oito são docentes que vão atuar através do Polo UFBA.

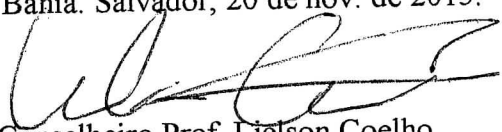
Destaca-se também a infraestrutura administrativa de ensino e pesquisa já viabilizada a partir das manifestações de adesão das Instituições Associadas/Polo, em que se distinguem os laboratórios de informática, bibliotecas, os espaços para atividades presenciais, salas de videoconferência e outros recursos técnicos.

Por fim na fundamentação do parecer apresentado pelo NEPG destacam-se uma serie de documentos firmados por diferentes instâncias da Universidade, evidenciando em particular as decisões tomadas no âmbito do Instituto de Química no sentido de criar as condições institucionais necessárias para viabilizar a implementação do Programa. Dentre estes documentos sobressaem:

- a) Ofício da Profª Cristina Quintella em 27 jul. 2015 ao Diretor do Instituto de Química, Profº Dirceu Martins com cópia para o Chefe de Departamento de Química Geral e Inorgânica, Profº Kleber Ferreira, informando que a APCN 367/2014 – PROFNIT foi aprovado pela CAPES com nota 04 e solicita o apoio das instancias acadêmicas para viabilizar a participação da UFBA e do Instituto como unidade operadora Polo do Programa;
- b) Processo cadastrado em 19 ago. de 2015, no Instituto de Química-Congregação e encaminhado ao Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica;
- c) O Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica, Profº Kleber Ferreira, informa através de ofício endereçado ao Diretor do Instituto em 26 ago. 2015, que na reunião realizada no Departamento em 24 ago. 2015: i) Foi autorizado a cessão da Profª Cristina Quintella, liberando a carga horária para participar do PROFNIT; ii) Garantindo a oferta das disciplinas do Curso. Destaque no processo para a ata nº 05/2015 referente as decisões tomadas na reunião;
- d) O Diretor do Instituto em 09 set. 2015 encaminha o processo para a Congregação e delega à Profª Isabel Cristina Rigoli para análise e emitir parecer;
- e) Na reunião realizada em 05 out. 2015 na Congregação do Instituto de Química, o parecer da Profª Isabel Cristina Rigoli manifestando-se favoravelmente pela instalação do Polo Sede do PROFNIT no Instituto de Química foi aprovado por unanimidade. Destaque no processo para a ata nº 06/2015 referente a esta reunião e o parecer apresentado;
- f) O Diretor do Instituto Profº Dirceu Martins despacha o processo em 05 out.2015 para a apreciação da Pró-Reitoria de Ensino da Pós-graduação;
- g) Ofício da Profª Cristina Quintella em 06 nov. 2015 endereçado aos Pro-Reitores de Pesquisa, Criação e Inovação, e o de Ensino da Pós-Graduação, informando sobre as decisões tomadas pelo Instituto de Química e solicitando apoio em relação a outras iniciativas;
- h) Parecer elaborado pelo NEPG da PROPG encaminhado para apreciação do CAE em 11 nov. 2015.





Diante da documentação apresentada, atento às normas em vigor na UFBA, considerando as decisões tomadas pelo Instituto de Química em apoio as declarações dos Pró-Reitores de Pesquisa, Criação e Inovação, e o de Ensino da Pós-Graduação, manifestadas em diferentes momentos em favor da implantação do PROFNIT – Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, dados os significados políticos institucionais desta iniciativa, o nosso parecer, s.m.j, é pela aprovação do pleito apresentado pelo Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 20 de nov. de 2015.


Conselheiro Prof. Lielson Coelho

Parecer e voto aprovados pelo Conselho
Acadêmico do Ensino em sessão de
25/11/2015
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino

De ordem, a PROPG, para conhecimento
e providências cabíveis.
Em 26/11/2015


Raul Santos das Neves
Assist. Administração - SOC
Mat. Slape - 1643131

PROPG/PROPDI - UFBA
Setor de Protocolo
Protocolo nº _____
Recebido em 30/11/15
Horário: _____
OBS. _____


Ministério de Educação
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
 Diretoria de Avaliação - DAV



Propostas de Cursos Novos
 159ª Reunião CTC-ES
 18 e 19 de junho de 2015

Seq.	Área	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Nome IES	UF	Região
PROPOSTAS PROFISSIONAIS								
1	Administração	PROFIT - Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	MP	4	FORTEC	Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia	MG	Sudeste
2	Ciências Sociais Aplicadas I	Gestão da Informação e do Conhecimento	MP	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
PROPOSTAS ACADÊMICAS								
1	Administração	Ciências Contábeis	DO	4	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
2	Educação	Educação	ME	3	UFCC	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Nordeste
3	Educação	Educação Básica	ME	3	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
4	Educação	Educação	DO	4	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Sudeste
5	Educação	Educação	DO	4	ULBRA	Universidade Luterana do Brasil	RS	Sul
6	Educação Física	Educação Física e Esporte	DO	4	UEL	Universidade Estadual de Londrina	PR	Sul
7	Educação Física	Educação em Ciências	DO	4	USP/RP	Universidade de São Paulo / Ribeirão Preto	SP	Sudeste
8	Ensino	Educação em Ciências	ME	3	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	MG	Sudeste
9	Materials	Ciência e Engenharia de Materiais	ME	3	UFERSA	Universidade Federal do Semiárido	RN	Nordeste
10	Materials	Ciências Exatas e Tecnológicas	DO	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
11	Medicina II	Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	ME	3	UFAC	Universidade Federal do Acre	AC	Norte
12	Planejamento Urbano	Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido	ME	3	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
13	Planejamento Urbano	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	DO	4	UCAM	Universidade Cândido Mendes	RJ	Sudeste
14	Planejamento Urbano	Desenvolvimento	DO	4	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	RS	Sul
15	Sociologia	Sociologia	ME	3	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Centro-Oeste

Legenda
 MP - Mestrado Profissional
 ME - Mestrado Acadêmico
 DO - Doutorado